



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 015/GVF/2017

Juara - MT, 03 de março de 2017.

Ilustríssimo Senhor
Luiz Fernando Pereira
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Juara – MT

Senhor Secretário,

O abuso de velocidade é constante em nossa cidade. Os motoristas ignoram as placas de velocidade permitida e percorrem as ruas da cidade em alta velocidade, colocando a vida da população em risco constantemente.

Para coibir abusos desses motoristas desatentos a necessidade do redutor de velocidade é inevitável, porque assim estaremos evitando que acidentes venham acontecer no local, inclusive com vítima fatal, principalmente quando se trata de crianças e na Rua Ângela M. R. de Araújo, no Jardim Alvorada, por ser a última rua com pavimentação asfáltica do bairro e ainda ser em declive, o movimento de veículos é constante e todos trafegam em alta velocidade ignorando a existência da Escola Municipal Maria Requena, localizada nessa rua, na qual estudam muitas crianças que não são capazes de perceberem o perigo que correm e atravessam a rua sem olhar para os lados.

Por esse motivo, nesse local está necessitando a construção de um redutor de velocidade, com a devida sinalização de acordo com a legislação de trânsito vigente no país, devido as constantes irresponsabilidades de motoristas que ignoram os sinais de trânsito e passam em frente à escola em alta velocidade, pondo em risco a vida das crianças que estudam na escola.

Certo do vosso atendimento elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Luiz F. Pereira – Secretário de Planejamento

Protocolo nº 097/2017 – 03/03/2017

Assunto: Ofício nº 015/GVF/2017, Solicitar a possibilidade da construção de um redutor de velocidade, na Rua Ângela M. R. de Araújo, no Jardim Alvorada, próximo a Escola Municipal Maria Requena.


Flavio Valério
(Flavinho)
Vereador